

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Marcos Roberto Batista Guimarães.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Marcos Roberto Batista Guimarães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Marcos Roberto Batista Guimarães o Diploma de Mérito Jurídico pelo destaque na área judicial em nosso Município.

O Senhor Marcos Roberto, é Advogado, Procurador Regional do Instituto Estadual de Florestas- IEF, Professor universitário na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí/MG.

Foi aprovado em 1º lugar no Concurso Público para o preenchimento de vaga de Analista Ambiental área Direito, do Instituto Estadual de Florestas- IEF, realizado no ano de 2006 onde ainda exerce suas atividades.

Membro titular do Núcleo de Pesquisa em Direito da FACTU – Nuped, onde realiza a orientação dos acadêmicos na realização de pesquisas e estudos sobre temas jurídicos; orientação de várias monografias de conclusão de curso, bem como participação em diversas bancas de avaliação.

Trabalhos realizados:

I. Publicação do artigo científico, “*Desconsideração da Personalidade Jurídica na Lei 9.605/98*”, na revista FACTU JURÍDICA.

II. Publicação do artigo científico, “*Reflexos da Transposição do Rio São Francisco para o Noroeste Mineiro*”, na revista FACTU JURÍDICA.

III. Publicação do artigo científico, “*A Possibilidade da Relocação da Reserva Legal no Estado de Minas Gerais*”, na revista FACTU JURÍDICA.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um currículo do homenageado.

Unaí, 13 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

